



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos realizados para identificar soluções que possam atender à necessidade apresentada pelas secretarias municipais, conforme disposto no art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021. Nesta fase, ainda não há definição do objeto da futura contratação, sendo o propósito avaliar alternativas viáveis que melhor resolvam o problema identificado.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AVALIAÇÃO DAS ALTERNATIVAS TÉCNICAS E OPERACIONAIS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE GESTÃO DA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Áreas Requisitantes:

- Gabinete do Prefeito;
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Município de Cláudia-MT possui uma frota composta por 139 veículos e máquinas, sendo 51 veículos pesados, 32 máquinas pesadas, 44 veículos leves e 12 motocicletas, utilizados na execução de atividades essenciais à prestação dos serviços públicos municipais. A maior demanda operacional concentra-se na Secretaria Municipal de Obras, responsável pela manutenção e recuperação de estradas vicinais, serviços de limpeza pública, obras de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e demais ações voltadas à conservação e melhoria da malha viária municipal. Tais atividades dependem diretamente da disponibilidade

contínua de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos operacionais, cuja paralisação pode comprometer significativamente a execução dos serviços públicos.

A Secretaria Municipal de Educação também possui elevada dependência da frota municipal, contando com 18 ônibus escolares destinados ao transporte diário de estudantes da zona rural para a sede do município, incluindo o atendimento aos assentamentos Zumbi dos Palmares e Santo Expedito. A interrupção ou redução da disponibilidade desses veículos pode impactar diretamente o acesso dos alunos à educação.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a frota é utilizada para o transporte de pacientes, deslocamento de equipes e atendimento das demandas administrativas e assistenciais da rede pública de saúde. Os veículos realizam deslocamentos frequentes para municípios como Cuiabá, Nova Mutum, Sorriso e Sinop, garantindo o acesso da população a consultas, exames, tratamentos especializados e demais serviços de saúde disponibilizados em outras localidades.

A Secretaria Municipal de Agricultura utiliza tratores, máquinas e veículos de apoio para execução de programas de incentivo à produção rural, atendimento aos pequenos produtores, transporte de insumos e apoio à comercialização de produtos da agricultura familiar, desempenhando papel fundamental no fortalecimento do setor produtivo local.

Além dessas, as demais secretarias municipais também utilizam veículos para deslocamentos institucionais, fiscalização, atendimento à população e execução de atividades administrativas, ainda que em menor escala.

Considerando a relevância da frota para a continuidade dos serviços públicos, torna-se necessária a adoção de mecanismos que garantam a adequada gestão da manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, bem como o fornecimento de peças, pneus, câmeras de ar, lubrificantes, aditivos, serviços de lavagem e eventual socorro mecânico, assegurando condições adequadas de segurança, eficiência, disponibilidade operacional e prolongamento da vida útil dos bens públicos.

Adicionalmente, em razão da dispersão geográfica das atividades desempenhadas pelo Município e da necessidade de deslocamentos frequentes para diversos municípios do Estado de Mato Grosso, mostra-se indispensável a existência de uma rede credenciada capaz de atender às demandas da frota em diferentes localidades, garantindo agilidade na execução dos serviços e reduzindo o tempo de indisponibilidade dos veículos e equipamentos.

A necessidade ora identificada decorre também da proximidade do encerramento da contratação atualmente utilizada para gerenciamento e atendimento dessas demandas, sem

possibilidade legal de nova prorrogação, tornando imprescindível a avaliação das alternativas disponíveis no mercado para assegurar a continuidade dos serviços públicos e a adequada gestão dos recursos públicos destinados à manutenção da frota municipal.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, em conformidade com o planejamento das secretarias demandantes para o exercício correspondente.

A previsão da contratação decorre da necessidade de assegurar a continuidade da gestão e da manutenção da frota municipal, indispensável ao desempenho das atividades administrativas e à prestação dos serviços públicos essenciais, estando alinhada ao planejamento estratégico da Administração e às ações voltadas à conservação, disponibilidade e eficiência operacional dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados pelas diversas unidades administrativas.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá atender à necessidade identificada pela Administração, considerando as características operacionais da frota municipal, a continuidade da prestação dos serviços públicos e as soluções disponíveis no mercado para gerenciamento da manutenção de veículos e máquinas.

Nesse contexto, a contratação deverá contemplar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Disponibilização de sistema informatizado, acessível via web, destinado ao gerenciamento, controle e acompanhamento das despesas e dos serviços de manutenção da frota municipal;
- Utilização de cartões magnéticos, eletrônicos ou tecnologia equivalente, vinculados aos veículos, máquinas ou equipamentos, destinados à identificação e autorização das operações;
- Disponibilização de rede credenciada apta a atender às demandas do município, abrangendo oficinas mecânicas, centros automotivos, autoelétricas, borracharias, empresas especializadas em pneus, autopeças, lubrificantes, serviços de lavagem, guincho e demais estabelecimentos necessários à manutenção da frota;

- Cobertura da rede credenciada no município de Cláudia-MT e em outras localidades do estado de Mato Grosso, especialmente nos municípios frequentemente utilizados pela frota municipal, assegurando atendimento durante os deslocamentos oficiais;
- Gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota, contemplando o fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar, lubrificantes, aditivos, acessórios e demais insumos necessários ao pleno funcionamento dos veículos e máquinas;
- Possibilidade de realização de cotações entre estabelecimentos credenciados, quando aplicável, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;
- Controle individualizado das despesas por veículo, equipamento, secretaria, centro de custo ou outro critério definido pela administração;
- Emissão de relatórios gerenciais que permitam o acompanhamento dos consumos, custos, histórico de manutenções, quilometragem, indicadores de desempenho e demais informações necessárias à fiscalização e gestão contratual;
- Disponibilização de mecanismos de controle e segurança que permitam a parametrização de usuários, definição de níveis de acesso, autorização de despesas, rastreabilidade das operações e registro das transações realizadas;
- Disponibilização de suporte técnico durante toda a vigência contratual, garantindo a continuidade da operação do sistema e o atendimento às necessidades da administração;
- Implantação da solução, compreendendo o cadastramento da frota, a disponibilização dos cartões ou tecnologia equivalente, a configuração do sistema e o suporte inicial necessário para o início da execução contratual;
- Disponibilização de treinamento e orientações aos servidores designados pela administração para utilização do sistema e acompanhamento da execução contratual;
- Manutenção da disponibilidade e do adequado funcionamento da solução durante toda a vigência contratual, assegurando a continuidade da gestão da frota e a minimização de interrupções que possam comprometer a prestação dos serviços públicos;
- Adoção das providências necessárias para assegurar, ao término da contratação, a adequada transição dos serviços, garantindo à administração o acesso às informações e aos registros necessários à continuidade da gestão da frota, sem prejuízo à execução dos serviços públicos;

- Observância da lei nº 14.133/2021, da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, quando pertinente, das normas técnicas relacionadas ao objeto e das demais disposições legais aplicáveis à execução contratual;
- Adoção de práticas compatíveis com a sustentabilidade ambiental, especialmente quanto à destinação ambientalmente adequada de pneus, lubrificantes, baterias, filtros, embalagens contaminadas e demais resíduos decorrentes das atividades de manutenção, em conformidade com a legislação vigente.

A solução deverá observar os princípios da eficiência, economicidade, transparência, rastreabilidade, continuidade do serviço público e controle da execução contratual, proporcionando à Administração mecanismos que assegurem maior segurança na gestão da frota, otimização da aplicação dos recursos públicos, melhoria do acompanhamento das despesas relacionadas aos veículos e máquinas municipais e maior confiabilidade das informações utilizadas na tomada de decisões.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade de gerenciamento da manutenção da frota municipal, considerando aspectos relacionados à eficiência operacional, economicidade, controle administrativo, disponibilidade dos serviços, competitividade e viabilidade de execução.

A análise contemplou as principais alternativas praticadas pela Administração Pública e pelo mercado privado, conforme descritas a seguir.

Alternativa 1 – Contratações individualizadas de peças, pneus, lubrificantes e serviços de manutenção

Consiste na realização de licitações específicas para aquisição de peças, pneus, lubrificantes e contratação de oficinas mecânicas, borracharias, serviços elétricos, lavagem, guincho e demais serviços necessários à manutenção da frota.

Vantagens:

- contratação direta dos fornecedores;
- possibilidade de aquisição localizada de determinados itens;
- inexistência de taxa de administração.

Desvantagens:

- necessidade de realização de diversos procedimentos licitatórios distintos;

- elevado custo administrativo para gestão de múltiplos contratos;
- dificuldade de padronização dos atendimentos;
- limitação geográfica dos fornecedores contratados;
- maior tempo para atendimento das demandas emergenciais;
- maior risco de descontinuidade dos serviços em caso de ausência de fornecedores locais;
- dificuldade de consolidação das informações gerenciais e fiscalização dos gastos.

Conclui-se que essa alternativa apresenta baixa eficiência administrativa diante da diversidade de serviços demandados e da dimensão da frota municipal.

Alternativa 2 – Credenciamento de oficinas e fornecedores

Consiste na realização de procedimento de credenciamento destinado à habilitação de oficinas mecânicas, autopeças, borracharias, empresas especializadas em pneus, lubrificantes, serviços de lavagem, guincho e demais estabelecimentos aptos à execução dos serviços de manutenção da frota municipal, permitindo que os fornecedores atendam às demandas da Administração conforme as condições previamente estabelecidas.

Vantagens:

- ampliação do número de fornecedores aptos ao atendimento da Administração;
- maior flexibilidade na escolha dos estabelecimentos para execução dos serviços;
- incentivo à concorrência permanente entre os credenciados;
- possibilidade de ampliação da participação de empresas locais e regionais;
- redução da dependência operacional de um único prestador de serviços.

Desvantagens:

- necessidade de estrutura administrativa permanente para gestão dos fornecedores credenciados;
- inexistência de plataforma única de controle, exigindo o desenvolvimento ou adoção de mecanismos próprios de gestão;
- maior complexidade na fiscalização das execuções realizadas por diversos fornecedores;
- necessidade de controles administrativos mais robustos para autorização, acompanhamento e medição dos serviços;
- dificuldade de consolidação tempestiva das informações gerenciais;

- maior risco de divergências procedimentais quando os atendimentos ocorrerem em diferentes localidades.

O credenciamento constitui instrumento legal plenamente apto para atendimento das necessidades da Administração Pública e possui potencial para proporcionar maior abertura do mercado e ampliação da competitividade entre fornecedores. Entretanto, considerando a atual estrutura administrativa do Município, o porte da frota, a necessidade de atendimento em diversos municípios e a inexistência de sistema próprio de gerenciamento, conclui-se que, neste momento, sua adoção demandaria investimentos adicionais em estrutura administrativa, tecnologia e fiscalização, reduzindo a eficiência operacional quando comparada às soluções integradas atualmente disponíveis no mercado. Trata-se, contudo, de alternativa que poderá ser reavaliada em futuras contratações, caso haja evolução da capacidade administrativa e operacional do Município.

Alternativa 3 – Execução da gestão integral pelo próprio Município

Consiste na administração direta de todas as etapas relacionadas à manutenção da frota, incluindo pesquisas de preços, contratação individual de oficinas, aquisição de peças, autorizações de serviços, controle de consumo e fiscalização.

Vantagens:

- gestão totalmente realizada pela Administração;
- inexistência de pagamento de taxa de administração.

Desvantagens:

- necessidade de elevado número de servidores dedicados exclusivamente à gestão da frota;
- aumento significativo da carga administrativa;
- maior tempo para contratação e execução dos serviços;
- dificuldade de atendimento imediato em deslocamentos fora do Município;
- maior exposição a falhas operacionais e inconsistências no controle das despesas;
- ausência de integração automática das informações gerenciais.

Considerando a atual estrutura administrativa do Município e a dimensão da frota, esta alternativa mostra-se operacionalmente pouco eficiente e incompatível com a necessidade de agilidade exigida pelas atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais.

Alternativa 4 – Contratação de empresa especializada em gerenciamento da frota por meio de sistema informatizado e rede credenciada

Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de plataforma informatizada, acessível via web, integrada a rede credenciada de oficinas, autopeças, borracharias, empresas de lavagem, serviços de guincho e demais estabelecimentos necessários à manutenção da frota, permitindo o gerenciamento das despesas mediante utilização de cartões ou tecnologia equivalente.

Vantagens:

- centralização de toda a gestão da manutenção da frota em uma única plataforma;
- ampla rede credenciada distribuída em diversos municípios;
- atendimento às demandas durante deslocamentos dentro e fora do Município;
- maior agilidade na autorização e execução dos serviços;
- rastreabilidade integral das despesas;
- controle individualizado por veículo, secretaria ou centro de custo;
- emissão de relatórios gerenciais em tempo real;
- histórico completo de manutenções;
- possibilidade de cotação eletrônica entre fornecedores credenciados, promovendo maior competitividade;
- fortalecimento dos mecanismos de controle interno;
- redução do tempo de indisponibilidade dos veículos;
- otimização dos procedimentos administrativos;
- maior transparência na execução contratual.

Desvantagens:

- necessidade de pagamento de taxa de administração, quando aplicável;
- dependência da disponibilidade e qualidade da rede credenciada da contratada;
- necessidade de treinamento inicial dos usuários do sistema.

Apesar dessas limitações, trata-se de desvantagens mitigáveis mediante adequada definição dos requisitos técnicos da contratação, exigência de rede credenciada compatível com a área de atuação da frota municipal, estabelecimento de níveis mínimos de atendimento e fiscalização contratual.

Conclusão do levantamento de mercado

Após a análise das alternativas estudadas, verificou-se que cada modelo apresenta características próprias, vantagens e limitações que devem ser avaliadas conforme a realidade administrativa do Município.

A contratação individualizada de peças, pneus, lubrificantes e serviços de manutenção, embora elimine a intermediação de empresa gerenciadora e dispense o pagamento de taxa de administração, demanda a realização de diversos procedimentos licitatórios, múltiplos contratos e elevado esforço administrativo, mostrando-se pouco eficiente diante da diversidade de serviços necessários e da dimensão da frota municipal.

O credenciamento de oficinas e fornecedores representa mecanismo legal capaz de ampliar a participação do mercado e oferecer maior flexibilidade na escolha dos prestadores dos serviços. Entretanto, sua adoção exige estrutura administrativa mais robusta para gerenciamento, fiscalização e consolidação das informações, circunstância que, no cenário atual da Administração Municipal, reduz sua eficiência operacional quando comparada a soluções integradas.

A execução integral da gestão da manutenção pelo próprio Município proporcionaria controle direto sobre todas as etapas da operação. Contudo, demandaria significativo incremento da estrutura administrativa, aumento da carga de trabalho dos servidores e desenvolvimento de ferramentas próprias de gerenciamento, tornando-se incompatível com a capacidade operacional atualmente disponível.

Por sua vez, a contratação de empresa especializada para gerenciamento da manutenção da frota, mediante sistema informatizado integrado à rede credenciada de estabelecimentos, reúne as vantagens de centralização da gestão, ampla cobertura de atendimento, rastreabilidade das despesas, emissão de relatórios gerenciais, controle em tempo real das operações, redução da carga administrativa e maior eficiência na fiscalização da execução contratual. Tais características mostram-se compatíveis com a dimensão da frota municipal, com a dispersão geográfica das atividades desenvolvidas pelas secretarias e com a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, conclui-se que, **nas condições atualmente existentes**, a solução integrada de gerenciamento da manutenção da frota representa a alternativa que melhor atende aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público, razão pela qual se mostra a mais adequada para subsidiar o prosseguimento do planejamento da futura contratação.

Ressalta-se, entretanto, que a presente conclusão está fundamentada na realidade administrativa atualmente vivenciada pelo Município. Em observância ao princípio da melhoria contínua do planejamento das contratações públicas, a Administração deverá reavaliar periodicamente as soluções disponíveis no mercado, inclusive o modelo de credenciamento, sempre que a evolução de sua estrutura administrativa, dos mecanismos de controle interno e das condições de mercado indicar a existência de alternativa que proporcione maior vantajosidade ao interesse público.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades foi elaborada com base na frota atualmente pertencente ao Município de Cláudia-MT, no histórico de utilização dos serviços de manutenção registrados nos últimos 12 meses, na previsão de continuidade das atividades desempenhadas pelas secretarias municipais e na expectativa de manutenção da composição da frota durante a vigência contratual.

A solução deverá atender à totalidade da frota municipal, atualmente composta por **139 veículos e máquinas**, distribuídos entre veículos leves, veículos pesados e máquinas pesadas, utilizados pelas diversas secretarias municipais na execução de atividades administrativas, operacionais e na prestação de serviços públicos essenciais.

A composição estimada da frota é a seguinte:

Categoria	Quantidade
Veículos leves	44
Veículos pesados (ônibus, caminhões, ambulâncias, vans, micro-ônibus e similares)	51
Máquinas pesadas	32
Motocicletas	12
Total da frota	139

A estimativa contempla, ainda, os veículos recentemente incorporados e aqueles cuja aquisição já se encontra prevista pela Administração, incluindo novas ambulâncias e unidade odontológica móvel destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, garantindo que a solução permaneça adequada durante toda a vigência contratual.

A contratação compreenderá o gerenciamento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota, incluindo o fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar, lubrificantes,

aditivos, serviços de lavagem e eventual guincho ou socorro mecânico, sempre que necessário.

A estimativa financeira foi definida considerando o histórico de despesas da Administração, que registrou aproximadamente **R\$ 7.309.623,62 (Sete milhões, trezentos e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos)** em gastos com manutenção da frota nos últimos doze meses, evidenciando o elevado volume de recursos administrados e a necessidade de adoção de solução que proporcione maior controle, rastreabilidade e eficiência na gestão dessas despesas.

Observou-se, com base no histórico de consumo, que a maior parte dos recursos é destinada ao fornecimento de peças para veículos pesados e máquinas, seguida pela aquisição de pneus, lubrificantes e aditivos. Os serviços de lavagem e de guincho/socorro mecânico apresentam utilização esporádica, mas permanecem indispensáveis para assegurar o atendimento integral das necessidades da frota.

Considerando que o objeto da contratação consiste no gerenciamento da manutenção da frota por meio de sistema informatizado e rede credenciada, não é tecnicamente viável estimar previamente a quantidade individual de cada peça, pneu, lubrificante ou serviço a ser executado durante a vigência contratual, uma vez que tais demandas decorrem de fatores imprevisíveis, como desgaste natural dos componentes, condições de utilização dos veículos, quilometragem percorrida e ocorrências de manutenção corretiva.

Dessa forma, o dimensionamento da contratação foi realizado com base na quantidade de veículos e máquinas que integrarão a solução, bem como no histórico financeiro das despesas realizadas, critérios que refletem de maneira mais precisa a necessidade administrativa e permitem adequada estimativa do objeto a ser contratado.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada considerando o histórico de despesas da Administração Municipal com manutenção da frota, abrangendo fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar, lubrificantes, aditivos e execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes ao Município.

Com base nos registros de execução dos últimos 12 meses, verificou-se que as despesas relacionadas à manutenção da frota totalizaram aproximadamente **R\$ 7.309.623,62 (Sete milhões, trezentos e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e dois**

centavos), valor que reflete a demanda operacional das diversas secretarias municipais e a dimensão da frota atualmente composta por 139 veículos e máquinas.

Considerando que não há previsão de redução significativa da frota ou da demanda pelos serviços durante a vigência inicial da contratação, adotou-se esse histórico como referência para o dimensionamento financeiro da solução, por representar o cenário mais compatível com a necessidade administrativa.

Importante destacar que o objeto da contratação consiste na prestação de serviços de gerenciamento da manutenção da frota por meio de sistema informatizado integrado à rede credenciada, razão pela qual o valor acima corresponde ao montante estimado de despesas que será administrado durante a execução contratual.

A remuneração da empresa especializada será definida mediante procedimento licitatório, observando-se a taxa de administração ofertada pelas licitantes, a qual poderá ser positiva, nula ou negativa, conforme as condições de mercado e o critério de julgamento estabelecido no edital.

Assim, para fins de planejamento da contratação, estima-se que o valor anual a ser gerenciado corresponda a **R\$ 7.309.623,62 (Sete milhões, trezentos e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos)**, permanecendo a definição do valor global da contratação condicionada à conclusão da pesquisa de preços e à apuração da taxa de administração mais vantajosa para a Administração, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução considerada mais adequada para atendimento da necessidade da Administração consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento da manutenção da frota municipal, mediante disponibilização de sistema informatizado, acessível via web, integrado a uma rede credenciada composta por oficinas mecânicas, centros automotivos, autoelétricas, borracharias, empresas fornecedoras de pneus, peças automotivas, lubrificantes, serviços de lavagem, guincho e demais estabelecimentos especializados em manutenção veicular.

A solução deverá contemplar o gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes ao Município, abrangendo o fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar, lubrificantes, aditivos e demais insumos necessários à conservação da frota, bem como a execução de serviços mecânicos, elétricos, funilaria, borracharia,

alinhamento, balanceamento, lavagem, guincho e demais serviços correlatos, sempre que demandados pela Administração.

A operacionalização da solução ocorrerá por meio da utilização de cartões individuais, ou tecnologia equivalente, vinculados aos veículos, máquinas ou equipamentos da frota municipal, permitindo a identificação das operações realizadas, a autorização dos serviços e o registro das despesas em ambiente informatizado.

O sistema deverá possibilitar o gerenciamento integral da execução contratual, disponibilizando funcionalidades que permitam o cadastramento da frota, controle das manutenções realizadas, acompanhamento das despesas, emissão de relatórios gerenciais, parametrização de usuários, rastreabilidade das operações e demais mecanismos necessários ao adequado controle administrativo e à fiscalização contratual.

A rede credenciada deverá possuir abrangência compatível com as necessidades operacionais do Município, garantindo atendimento não apenas em Cláudia-MT, mas também nos municípios frequentemente utilizados pela frota municipal, possibilitando a continuidade dos serviços durante deslocamentos intermunicipais, especialmente em razão das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Obras, Educação, Saúde, Agricultura e demais unidades administrativas.

A solução deverá, ainda, possibilitar a realização de cotações entre estabelecimentos credenciados, quando aplicável, permitindo à Administração selecionar a proposta mais vantajosa para execução dos serviços, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

A empresa contratada será responsável pela implantação da solução, disponibilização do sistema informatizado, emissão dos cartões, credenciamento e manutenção da rede de estabelecimentos, suporte técnico aos usuários, treinamento dos servidores designados e manutenção da operação durante toda a vigência contratual, garantindo a continuidade dos serviços sem prejuízo às atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

A solução deverá ser disponibilizada em regime de prestação continuada, contemplando todos os recursos tecnológicos, operacionais e administrativos necessários ao seu pleno funcionamento, sem a necessidade de aquisição, pela Administração, de softwares, licenças, equipamentos ou ferramentas complementares. Caberá à contratada manter o sistema permanentemente atualizado, operacional e compatível com as necessidades do Município durante toda a vigência contratual, promovendo as atualizações tecnológicas,

correções, suporte técnico e demais medidas necessárias para assegurar a eficiência, a segurança das informações e a continuidade dos serviços.

Com a adoção dessa solução, espera-se proporcionar maior controle das despesas relacionadas à manutenção da frota, redução da carga administrativa decorrente da gestão de múltiplos fornecedores, maior agilidade na execução dos serviços, ampliação da competitividade entre os estabelecimentos credenciados, rastreabilidade das operações, fortalecimento dos mecanismos de controle interno e melhoria da eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados à conservação dos veículos e máquinas municipais.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a possibilidade de parcelamento da solução, considerando os princípios da competitividade, da economicidade e da eficiência administrativa.

Embora os serviços que compõem a manutenção da frota — como fornecimento de peças, pneus, lubrificantes, aditivos, lavagem, guincho e execução de serviços mecânicos — possam, em tese, ser contratados de forma individualizada, verificou-se que essa alternativa não se mostra tecnicamente adequada às necessidades da Administração.

A solução pretendida possui natureza integrada, sendo composta por sistema informatizado de gerenciamento, emissão de cartões ou tecnologia equivalente, rede credenciada de estabelecimentos, mecanismos de autorização eletrônica, controle das despesas, registro das operações e emissão de relatórios gerenciais. Esses elementos são interdependentes e funcionam de maneira coordenada para proporcionar o gerenciamento da manutenção da frota municipal.

O eventual parcelamento da solução, mediante contratações distintas para sistema informatizado, rede credenciada ou fornecimento de serviços e insumos, implicaria aumento da complexidade administrativa, necessidade de gerenciamento de múltiplos contratos, dificuldades de integração entre sistemas, fragmentação das responsabilidades, maior risco de falhas operacionais e redução da eficiência dos mecanismos de controle e fiscalização.

Além disso, a contratação de fornecedores distintos poderia ocasionar incompatibilidades operacionais, divergências nos procedimentos de autorização e execução dos serviços, dificuldades na consolidação das informações gerenciais e aumento dos custos administrativos decorrentes da gestão contratual.

Ressalta-se que o parcelamento também comprometeria um dos principais benefícios da solução adotada, que consiste na centralização da gestão da manutenção da frota em uma única plataforma informatizada, permitindo o acompanhamento integral das despesas, a rastreabilidade das operações, a padronização dos procedimentos e a obtenção de maior eficiência administrativa.

Por outro lado, a adoção de uma solução integrada não restringe a competitividade do certame. Ao contrário, o mercado nacional conta com diversas empresas especializadas na prestação desse tipo de serviço, aptas a atender às exigências da Administração, o que assegura ampla participação de licitantes e preserva a competitividade da futura licitação.

Dessa forma, conclui-se que **não se recomenda o parcelamento da solução**, uma vez que a contratação integrada representa a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, garantindo maior eficiência na gestão da manutenção da frota municipal, redução da carga administrativa, fortalecimento dos mecanismos de controle interno e melhor aplicação dos recursos públicos.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para o adequado atendimento das necessidades da Administração, foram analisadas as contratações relacionadas à gestão da frota municipal, verificando-se a existência de contratações correlatas, porém não interdependentes.

Como contratação correlata, destaca-se o procedimento destinado à aquisição de combustíveis, realizado de forma independente pelo Município. Embora ambos os contratos atendam à gestão da frota municipal, possuem objetos distintos e complementares, uma vez que a presente contratação se destina exclusivamente ao gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, enquanto o fornecimento de combustíveis é objeto de contratação específica.

Também podem ser consideradas correlatas as futuras aquisições de veículos, máquinas e equipamentos que venham a integrar a frota municipal durante a vigência contratual, hipótese em que tais bens poderão ser incorporados à solução de gerenciamento da manutenção, observadas as condições estabelecidas no futuro contrato.

Não foram identificadas contratações interdependentes cuja celebração constitua condição indispensável para a execução do objeto ora pretendido, uma vez que a solução a ser contratada possui autonomia operacional e reúne, em um único instrumento contratual, o

sistema informatizado, a rede credenciada, os mecanismos de controle e os serviços necessários ao gerenciamento da manutenção da frota municipal.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação possui apenas relação de complementaridade com outras contratações realizadas pela Administração, inexistindo dependência técnica ou jurídica que impeça sua implementação ou execução de forma autônoma.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da solução integrada de gerenciamento da manutenção da frota municipal, espera-se alcançar resultados que contribuam para o aprimoramento da gestão dos recursos públicos, da eficiência operacional e da continuidade dos serviços prestados à população.

Os principais resultados pretendidos são:

- Garantir a continuidade da manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município, reduzindo o tempo de indisponibilidade da frota;
- Assegurar maior disponibilidade operacional dos veículos utilizados pelas Secretarias Municipais, especialmente aqueles empregados na manutenção de estradas vicinais, limpeza pública, transporte escolar, atendimento à saúde, apoio à agricultura familiar e demais serviços essenciais;
- Proporcionar maior controle das despesas relacionadas à manutenção da frota, por meio de sistema informatizado que permita o acompanhamento das operações em tempo real, a emissão de relatórios gerenciais e a rastreabilidade de todas as transações realizadas;
- Otimizar os procedimentos administrativos, reduzindo o tempo necessário para autorização, acompanhamento e fiscalização dos serviços executados pela rede credenciada;
- Ampliar a competitividade entre os estabelecimentos credenciados, possibilitando a realização de cotações, quando aplicável, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;
- Fortalecer os mecanismos de controle interno, transparência e fiscalização contratual, mediante disponibilização de informações gerenciais que subsidiem a tomada de decisões pelos gestores públicos;

- Promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados à manutenção da frota, reduzindo desperdícios, melhorando o planejamento das manutenções e proporcionando melhor acompanhamento da execução contratual;
- Assegurar atendimento às demandas da frota municipal tanto no município de Cláudia/MT quanto em outras localidades frequentemente utilizadas pelos veículos oficiais, reduzindo riscos de paralisação durante deslocamentos intermunicipais;
- Disponibilizar histórico completo das intervenções realizadas em cada veículo ou máquina, permitindo melhor planejamento das manutenções preventivas, acompanhamento da vida útil dos componentes e apoio à tomada de decisões sobre substituição ou renovação da frota.

Considerando que parcela significativa da frota municipal é composta por veículos pesados e máquinas utilizados na manutenção de estradas vicinais, obras de infraestrutura, limpeza pública, transporte escolar e apoio às atividades rurais, espera-se reduzir o tempo de indisponibilidade desses equipamentos, proporcionando maior agilidade na execução das manutenções e minimizando impactos na continuidade dos serviços públicos essenciais.

Como consequência da implantação da solução, espera-se reduzir a carga administrativa relacionada à gestão de múltiplos fornecedores, conferir maior segurança aos procedimentos de autorização e execução dos serviços, aprimorar a fiscalização contratual e proporcionar melhores condições para que a Administração mantenha sua frota em adequado estado de conservação, contribuindo para a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para garantir a adequada implantação da solução e o início regular da execução contratual, a Administração deverá adotar as seguintes providências antes da celebração do contrato:

- verificar a disponibilidade orçamentária e financeira para suportar as despesas decorrentes da contratação;
- designar formalmente o gestor e os fiscais do contrato, observando as competências previstas na Lei nº 14.133/2021;

- disponibilizar à futura contratada a relação atualizada da frota municipal, contendo a identificação dos veículos, máquinas e equipamentos que integrarão o sistema de gerenciamento;
- definir os servidores responsáveis pela utilização do sistema informatizado, autorização dos serviços e acompanhamento da execução contratual, possibilitando a configuração dos perfis de acesso e níveis de permissão;
- estabelecer, em conjunto com a contratada, o cronograma de implantação da solução, contemplando o cadastramento da frota, emissão e entrega dos cartões ou dispositivos equivalentes, parametrização do sistema e disponibilização da rede credenciada;
- acompanhar a implantação da solução, verificando a operacionalidade do sistema informatizado, o correto cadastramento da frota e o atendimento da rede credenciada aos requisitos estabelecidos na contratação;
- assegurar que os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato recebam treinamento quanto à utilização do sistema e aos procedimentos de acompanhamento da execução contratual;
- planejar a transição entre o contrato atualmente vigente e a nova contratação, de modo a evitar a interrupção dos serviços de gerenciamento da manutenção da frota e assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos.

A adoção dessas providências permitirá que a solução seja implantada de forma planejada e eficiente, reduzindo riscos operacionais, assegurando a continuidade da manutenção da frota municipal e proporcionando condições adequadas para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual desde o início da vigência.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação pretendida não possui, por si só, potencial de gerar impactos ambientais significativos, uma vez que seu objeto consiste na prestação de serviços de gerenciamento da manutenção da frota municipal por meio de sistema informatizado e rede credenciada de estabelecimentos especializados.

Entretanto, considerando que a execução dos serviços de manutenção poderá envolver a substituição de peças, pneus, câmaras de ar, lubrificantes, óleos, aditivos, filtros, baterias e outros componentes automotivos, foram identificados os seguintes impactos ambientais indiretos e respectivas medidas de tratamento:

Possível impacto ambiental	Medidas de tratamento
Geração de óleos lubrificantes usados e contaminados	Exigir que os estabelecimentos credenciados realizem a coleta, o armazenamento temporário e a destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação ambiental vigente.
Descarte inadequado de filtros, estopas, embalagens contaminadas e demais resíduos da manutenção	Exigir que os estabelecimentos credenciados adotem procedimentos de segregação, armazenamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados.
Descarte inadequado de pneus e câmaras de ar inservíveis	Determinar que a destinação ocorra por meio de empresas ou sistemas de logística reversa legalmente habilitados, observando a legislação aplicável.
Descarte inadequado de baterias automotivas e demais resíduos perigosos	Exigir o cumprimento das normas de logística reversa e a destinação ambientalmente adequada pelos estabelecimentos responsáveis.
Consumo de peças, lubrificantes e demais insumos	Priorizar a realização de manutenções preventivas, contribuindo para o aumento da vida útil dos componentes e para a redução da geração de resíduos.
Utilização de documentos físicos	Utilizar sistema informatizado para autorizações, registros, controles e emissão de relatórios, reduzindo o consumo de papel e promovendo maior eficiência administrativa.

Além das medidas acima, deverá ser exigido que os estabelecimentos integrantes da rede credenciada observem a legislação ambiental aplicável às atividades desenvolvidas, especialmente quanto ao gerenciamento de resíduos, armazenamento de produtos potencialmente poluentes e destinação ambientalmente adequada dos materiais substituídos durante as manutenções.

A adoção da solução informatizada também contribuirá para a redução do consumo de papel, da utilização de formulários físicos e do armazenamento de documentos impressos, promovendo maior eficiência administrativa e alinhamento às práticas de sustentabilidade na Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são indiretos, controláveis e passíveis de mitigação mediante a adoção das medidas de tratamento previstas, não representando impedimento para a execução da contratação.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a realização dos estudos técnicos, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, mediante sistema informatizado via web, utilização de cartões ou tecnologia equivalente e rede credenciada de estabelecimentos especializados, mostra-se **tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável** para atender às necessidades da Administração Municipal de Cláudia-MT.

O levantamento de mercado evidenciou que a solução integrada representa a alternativa mais adequada para o gerenciamento da manutenção da frota municipal, proporcionando maior eficiência administrativa, ampliação dos mecanismos de controle, rastreabilidade das despesas, otimização dos procedimentos de autorização dos serviços e melhoria na fiscalização da execução contratual.

A estimativa das quantidades e do valor da contratação foi fundamentada na composição da frota municipal e no histórico de despesas com manutenção, refletindo de forma compatível a demanda operacional das secretarias municipais. Verificou-se, ainda, que a contratação não demanda parcelamento da solução, em razão da natureza integrada dos serviços, e que os impactos ambientais decorrentes de sua execução são indiretos, passíveis de mitigação mediante a observância da legislação ambiental e das medidas de tratamento previstas neste estudo.

A solução proposta encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual, atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e interesse público, além de contribuir para a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Município, especialmente aqueles relacionados à manutenção da infraestrutura urbana e rural, transporte escolar, atendimento à saúde, apoio às atividades agrícolas e demais ações desenvolvidas pelas secretarias municipais.

Diante do exposto, **declara-se viável a presente contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório para contratação da solução, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, da regulamentação municipal aplicável e das condições estabelecidas no Termo de Referência.

(x) viável

() não viável

15. ANEXOS

Para subsidiar as análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, integram o presente processo os documentos técnicos que fundamentam a identificação da necessidade, o dimensionamento da solução e a estimativa da contratação, constituindo elementos que embasam as conclusões apresentadas pela Administração.

Compõem este Estudo Técnico Preliminar os seguintes anexos:

Anexo I – Relatório de Despesas da Frota (Sistema COPLAN)

Relatório extraído do Sistema COPLAN contendo o histórico das despesas realizadas com a manutenção da frota municipal no período dos últimos 12 (doze) meses, utilizado como base para a estimativa do valor da contratação.

Anexo II – Relatório Gerencial de Execução Contratual (Sistema VOLUS)

Relatório emitido pelo sistema de gerenciamento da manutenção da frota (VOLUS), contendo a consolidação das despesas realizadas por secretaria, bem como a identificação dos veículos e máquinas atendidos durante a execução contratual, utilizado para análise do perfil de consumo e distribuição das demandas entre as unidades administrativas.

Anexo III – Documentos de Formalização de Demanda (DFDs)

Documentos de Formalização de Demanda apresentados pelas Secretarias Municipais, evidenciando a necessidade da contratação e justificando a continuidade da prestação dos serviços de gerenciamento da manutenção da frota.

Anexo IV – Relação da Frota Municipal

Relação dos veículos, máquinas e equipamentos encaminhada pelas Secretarias Municipais em conjunto com os respectivos Documentos de Formalização de Demanda, utilizada para o dimensionamento da solução e definição da quantidade estimada de veículos a serem contemplados na contratação.

Os documentos anexos passam a integrar o presente Estudo Técnico Preliminar para todos os fins, servindo de fundamento às análises técnicas, às estimativas de quantitativos e valores, bem como à demonstração da necessidade administrativa que justifica a presente contratação.

Cláudia – MT, em 18 de junho de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Maria Aparecida Bueno

Técnico Administrativo/Diretor de Depto.
Sec. Munic. De Administração

Ciente:

RODRIGO NICARETTA

Secretário Municipal de Administração



RELAÇÃO DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	AGROESTRADAS			
1	PLACA	MARCA	VEICULO	ANO
2	NUV2521	CHEVROLET	CORSA CLASSIC	2015
3	JYJ2597	FORD	2421	2003
4	KAL8657	FORD	1772	2005
5	KAQ8441	FORD	2422E	2009
6	NJL3359	FORD	2422E	2008
7	QBA1413	MB	ATRON	2014
8	JYJ9191	MB	MB1620	2003
9	NPC1031	MB	MB1620	2003
10	OBO7819	VWC	15.190	2012
11	JYC2851	VWC	8.150	2007
12	OBB1984	VWC	6.90	1986
13	CPR6998	VOLVO	NL12	1999
14	EJW4235	VOLVO	FM370	2013
15	ONF0370	VOLVO	FM370	2012
16	WWW0028	HONDA	NXR160	2021
17	CPN8899	SCANIA	T124	1999
18	RSE0I68	VOLVO	VM270	2022
19	RSE9C78	VOLVO	VM270	2022
20	RSE0I18	VOLVO	VM270	2022
21	RSE9C88	VOLVO	VM270	2022
22	MJA0H21	VWC	25.370	2010
23	SPJ6D67	VWC	29.530	2023
24	SPZ6D06	VWC	29.530	2025
25	NTZ1886	CHEVROLET	S10	2010
26	QBJ8972	HONDA	CG125 CARGO	2016
27	NJT0697	HONDA	CG125 FAN	2009
28	QCS3065	HONDA	CG160 STAR	2018
29	QBV8176	IVECO	CITY CLASS	2015
30	KAA9649	YAMAHA	CRYPTON	2003
31	QAX1984	VWC	11.130	1986
32	LIW6284	VOLVO	B10	1990
33	QCW1J31	FIAT	STRADA WK	2019
34	NSL4699	HONDA	NXR150	2009
35	RRN9I54	TOYOTA	HILUX	2022
36	RRL2C85	FIAT	STRADA ENDURANCE	2022



A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

37	BTT4C37	VOLVO	B10	1996
38	RMA9E17	VOLVO	VM290	2024
39	SQ11I24	IVECO	24.280 TECTOR	2025
40	SQH4C56	FIAT	STRADA FREEDON	2025/26
41	SPP6D14	FIAT	STRADA	2025
42	OBR3832	VWC	17.190 WORKER	2013
43	RRP0A92	VOLVO	VM270	2022
	MAQUINAS			
44	QCL4J35	TRICICLO PINTURA		2020
45		HUSQVARNA	GIRO ZERO	2021
46		AGRALE	TRATOR BX6110	2011
47		CATERPILLAR	MOTONIVELADORA 120K	2013
48		CATERPELLAR	ROLO COMPACTADOR 533D	2002
49		CATERPILLAR	ROLO COMPACTADOR 533E	2013
50		KOMATSU	MOTONIVELADORA GD555	2009
51		KOMATSU	MOTONIVELADORA GD535	2018
52		KOMATSU	MOTONIVELADORA GD655	2018
53		VOLVO	ESCAVADEIRA EC220	2018
54		KOMATSU	CARREGADEIRA WA200	2009
55		NEW HOLLAND	TRATOR 7630	2013
56		CASE	FR14	1995
57		JCB	RETROESCAVADEIRA	2020
58		KOMATSU	PC200LC	2021
59		SANY	ESCAVADEIRA SY215	2022
60		XCMG	CARREGADEIRA LW300KV	2022
61		DYNAPAC	CA30D	2022
62		DYNAPAC	CA25D	2024
63		JCB	RETROESCAVADEIRA 4227X	2022
64		XCMG	ESCAVADEIRAXE215	2024
65		JCB	ROLO COMPACTADOR 01	2024
66		JCB	ROLO COMPACTADOR 02	2024
67		XCMG	ESCAVADEIRA XE1800	2022
68		XCMG	MOTONIVELADORA GR1803	2020
69		LONG KING	ESCAVADEIRA CDM6205	2025
70		CASE	RETROESCAVADEIRA 580N	2015
71		CASE	W20	1997
	SECRETARIA DE SAUDE			
	Placa		Veículo	Ano/Modelo
72	QBS 1706		Mercedes Benz 415 Marimar Ambulância	2016/2017



A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

73	RCE 0174		Fiat Ducato Ambulância	2019/2020
74	RRN 5C87		Renault Master Marimar Ambulância	2022/2023
75	RRN 1C29		Renault Master Marimar Ambulância	2022/2023
76	SPD 9121		Renault Master L2 Ray AB	2023/2024
77	SPM0H22		Renault Master Raytec PA	2024/2025
78	QBI 3534		Marcopolo Volare V8	2015/2015
79	SQB6H25		Chevrolet Spin 1.8 AT LTZ	2025/2026
80	QCX 3F20		Mercedes Benz Sprinter 415 CDI M	2018/2019
81	SQB6H05		Chevrolet Spin 1.8 AT LTZ	2025/2026
82	QBM 3128		Volkswagen Amarok CD 4x4 S 140CV	2014/2014
83	RRO 4F87		Chevrolet Spin 1.8 AT Premier	2022/2023
84	SQE 2A11		Yamaha Factor	2025/2025
85	QBJ 2D23		Renault Oroch 1.6 EXP42	2016/2016
86	QCM 5773		Fiat Strada Ambulância	2019/2019
87	SQG 7H62		Toyota Hilux	2026/2026
88	Sem informada	placa	Renault Master Marimar Ambulância	2026/2026
89	Sem informada	placa	Renault Master Marimar Ambulância	2026/2026
90	Sem informada	placa	Van Unodonto	2026/2026
91	Sem informada	placa	Van 09 Lugares	2026/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	PLACA	FABRICANTE	VEICULO/MODELO	ANO/FAB.
92	QBD 3100	VOLKSWAGEN	ONIBUS VW/15190 EODE. HD. ORE	2014/2014
93	RRO0J92	VOLKSWAGEN	ONIBUS ESCOLAR VOLKSBUS 15-190 ODR	2022/2022
94	RRQ8I35	IVECO	ONIBUS ESCOLAR IVECO/BUS 10-190E	2023/2023
95	RRQ9H55	IVECO	ONIBUS ESCOLAR IVECO/BUS 10-190E	2023/2023
96	RRQ9A05	IVECO	ONIBUS ESCOLAR IVECO/BUS 10-190E	2023/2023
97	RRQ8J65	IVECO	ONIBUS ESCOLAR IVECO/BUS 10-190E	2023/2023
98	RRQ8J45	IVECO	ONIBUS ESCOLAR IVECO/BUS 10-190E	2023/2023
99	QBI7856	MARCOPOLO	ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO VOLARE V8L	2014/2014
100	SQB0F97	VOLKSWAGEN	ONIBUS ESCOLAR VW/NEOBUS 8.180E	2025/2025
101	QCB5149	MARCOPOLO	ONIBUS ESCOLAR M.POLO/VOLARE V6L EO	2016/2016
102	QCB7539	MARCOPOLO	ONIBUS ESCOLAR M.POLO/VOLARE V6L EO	2016/2017
103	RAW7J43	MARCOPOLO	ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO VOLARE V8L	2022/2022
104	RAZ2F21	VOLKSWAGEN	ONIBUS RURAL VW NEOBUS/15.190 ESCOLAR	2022/2022
105	RRL9I48	MARCOPOLO	ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO/VOLARE W-L EO	2022/2022
106	RRM7C55	MARCOPOLO	ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO VOLARE V8L EO	2022/2022
107	RRM7B45	MARCOPOLO	ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO VOLARE V8L EO	2022/2022



A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

108	RRN4H29	M.BENZ	ONIBUS ESCOLAR M. BENZ/LO 916 ESC U. ONUREA	2022/2022
109	SQH1B68	VW/NEOBUS 8.180E	ONIBUS ESCOLAR / NEOBUS 8.180E	2026/2026
110	SQL4I12	VW/NEOBUS 8.180E	ONIBUS ESCOLAR / NEOBUS 8.180E	2026/2026
111	SQB6G65	CHEVROLET	CHEVROLET SPIN 1.8L AT LTZ	2025/2025
112	OBP7884	FIAT	FIAT STRADA WORKING 1.4 FLEX	2013/2013
113	OAU7739	FIAT	UNO MILLE WAY ECON 1.0	2013/2013
114	NPG3801	PEUGEOT	PARTNER 1.6 16V 110CV FURGÃO	2010/2010
MEIO AMBIENTE				
	PLACA	FABRICANTE	VEICULO/MODELO	ANO/FAB.
115	TVK1F04	MITSUBISHI	L200 TRITON GL 2.4 4X4	2025/2026
116		HONDA	Honda Bros 160	
AGRICULTURA				
	PLACA	FABRICANTE	VEICULO/MODELO	ANO/FAB.
117	NJV2521	CHEVROLET	CLASSIC	2015/2016
118	RAK9G91	FIAT	STRADA	2019/2020
119	OAZ1034	FIAT	PALIO	2012/2013
120	FTR3G30	CITROEN	VAN - JUMPER	2014/2014
121	SPG2J99	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO VOLKS DELIVERY 9-180	2023
122			TRATOR AGRAL BX 6110	2009/2009
123			TRATOR JHON DEERE 5075E	2008/2008
124			TRATOR NEW HOLLAND TT3840	2018/2018
125			RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR	2021/2022
126			TRATOR MASSEY FERGUSON 6711	2023/2023
127			TRATOR LOVOL 854-H	2025/2025
ASSISTENCIA SOCIAL				
	PLACA	FABRICANTE	VEICULO/MODELO	ANO/FAB.
128	RAQ3C84	CHEVROLET	CHEVROLET/S10FD2A	2021/2021
129	OBL3C92	FIAT	FIAT UNO MILLE ECONOMY	2013/2013
130	SPV5R35	FIAT	STRADA FREEDOM C13	2018/2018
131	QCO7245	NISSAM	MARCH 165CVT	2018/2018
132	RAX3B41	FIAT	FIAT/MOBI LIKE PLACA RAX3B41	2022/2022
133	OBJ0H67	CHEVROLET	S10 LTZ FD2A	2018/2018
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	PLACA	FABRICANTE	VEICULO/MODELO	ANO/FAB.
134	NJT2G06	FIAT	FIAT UNO MILLE ECONOMY	2010/2011
135	SQJ9E31	YAMAHA	CROSSER Z ABS	2026/2026
136	SQJ9C51	YAMAHA	CROSSER Z ABS	2026/2026
137	SPU7A14	TOYOTA	HILLUX - CDSRVA4FD	2025/2025
GABINETE DO PREFEITO				



A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

	PLACA	FABRICANTE	VEICULO/MODELO	ANO/FAB.
138	SQB4H82	TOYOTA	HILLUX - SWSRXA4RD	2025/2026
	SECRETARIA DE ESPORTES			
		MARCOPOLO	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE ATTACK 9 EXECUTIVO, 33 PASSAGEIROS	
139	JZQ-0813	HONDA	MOTO HONDA	2002